



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de aquisição e instalação global de cortinas sob medida destinadas à nova sede da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes e à Sala Maker, sendo as cortinas de linho na cor bege e os forros seguindo o mesmo padrão de cor, e as persianas bege claro tendo em vista a adequação dos ambientes às condições adequadas de conforto térmico, visual e funcionalidade.

A instalação das cortinas visa controlar a entrada de luz solar, evitando o ofuscamento e o superaquecimento dos ambientes, especialmente em salas de atendimento ao público e setores administrativos onde há uso contínuo de computadores e outros equipamentos eletrônicos. Além disso, contribui para a preservação dos móveis, equipamentos e documentos sensíveis à luminosidade excessiva.

Do ponto de vista do interesse público, a aquisição global possibilita padronização estética e funcional dos ambientes, assegurando uma identidade visual harmônica entre os setores da nova sede e promovendo melhor aproveitamento dos recursos públicos, uma vez que a contratação em lote único permite economia de escala, otimização do processo licitatório e redução de custos administrativos.

No caso específico da Sala Maker, as cortinas são necessárias para controlar a iluminação durante atividades que envolvem o uso de projetores, telas e equipamentos de tecnologia, garantindo melhor desempenho nas atividades educacionais e de inovação desenvolvidas no espaço.

Dessa forma, a contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade e funcionalidade, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e conforto aos cidadãos que utilizam os serviços públicos municipais.

2. da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A referida demanda não estava prevista no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025, a necessidade surgiu de forma superveniente, em virtude da constatação de condições inadequadas de luminosidade e temperatura nos ambientes administrativos, o que tem prejudicado o conforto térmico e visual



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

dos servidores e do público atendido. A instalação das cortinas visa melhorar as condições de trabalho, conforto térmico e controle da luminosidade, além de preservar equipamentos e mobiliários sujeitos à incidência direta de luz solar, contribuindo para a conservação do patrimônio público e para a eficiência dos serviços prestados.

3. Requisitos da contratação

Tendo em vista que o objeto a ser adquirido é de alta complexidade, sendo que os pagamentos serão feitos a empresa contratada apenas após a entrega do objeto, são requisitos da contratação a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo desnecessário a apresentação de balanço patrimonial, visando facilitar o acesso de empresas, especialmente as de menor porte, aos processos licitatórios. A simplificação dos requisitos documentais estimula a concorrência e promove a entrada de novos atores no mercado, contribuindo para a diversidade e competitividade nos certames.

A eliminação do balanço patrimonial como requisito permite que a avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas se concentre em critérios mais diretamente relacionados à aquisição do objeto licitado, garantindo a seleção de fornecedores aptos a cumprir as obrigações contratuais.

O local de entrega e instalação das cortinas será na Rua Duque de Caxias, nº 1406-A e o item que sita a cortina destinada a sala maker será entregue e instalada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 01, (Escola Municipal Presidente Castelo Branco).

O prazo de entrega do objeto da licitação é de 20 dias corridos contados da data de recebimento do pedido.

Os requisitos das especificações do objeto estão descritos no item 1 do termo de referência.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

As quantidades previstas foram estimadas com base na quantidade de salas e a funcionalidade de cada uma.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais necessários, e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção é a mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

vantajosa, adequada e disponível é a abertura de uma Dispensa Eletrônica. Salienta-se que esta solução tem sido utilizada nos últimos anos e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR MÉDIA (R\$)	DA
1	CORTINA SOB MEDIDA DE LINHO COM FORRO SIMPLES - GABINETE DO PREFEITO	UND	1	R\$ 2.140,00	
2	CORTINA SOB MEDIDA DE LINHO COM FORRO SIMPLES - CHEFE DE GABINETE	UND	1	R\$ 2.050,00	
3	CORTINA SOB MEDIDA, PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% PASSAGEM DE LUZ - SALA DE ESPERA	UND	2	R\$ 1.450,00	
4	CORTINA SOB MEDIDA - PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSAGEM DE LUZ - COZINHA	UND	1	R\$ 630,00	
5	CORTINA SOB MEDIDA - PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSAGEM DE LUZ - SALA DE REUNIÃO	UND	1	R\$ 1.550,00	
6	CORTINA SOB MEDIDA - PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSAGEM DE LUZ - RH	UND	1	R\$ 1.060,00	
7	CORTINA SOB MEDIDA - PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSAGEM DE LUZ - JURIDICO	UND	1	R\$ 940,00	
8	CORTINA SOB MEDIDA - PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSAGEM DE LUZ - LICITAÇÃO	UND	1	R\$ 1.250,00	
9	CORTINA SOB MEDIDA - PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSAGEM DE LUZ - COMPRAS	UND	1	R\$ 440,00	
10	CORTINA SOB MEDIDA - PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSAGEM DE LUZ - TRIBUTAÇÃO	UND	1	R\$ 720,00	
11	CORTINA SOB MEDIDA - PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSAGEM DE LUZ - TESOURARIA	UND	1	R\$ 940,00	
12	CORTINA SOB MEDIDA - PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSAGEM DE LUZ - PROCON	UND	2	R\$ 1.450,00	
13	CORTINA SOB MEDIDA - PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSAGEM DE LUZ - CONTABILIDADE	UND	1	R\$ 1.100,00	
14	CORTINA SOB MEDIDA - PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSAGEM DE LUZ - SEBRAE	UND	1	R\$ 570,00	
15	CORTINA SOB MEDIDA - PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSAGEM DE LUZ - ALMOXARIFADO / DEPOSITO	UND	1	R\$ 430,00	
16	CORTINA SOB MEDIDA - PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSAGEM DE LUZ - SALA MAKER	UND	4	R\$ 2.980,00	
17	CORTINA SOB MEDIDA - CORTINA DE LINHO ONDULADO, FORRO DE 70% BLECAUTE, VARÃO DUPLO - SALA DE ESPERA PRINCIPAL	UND	1	R\$ 2.900,00	
18	CORTINA SOB MEDIDA - CORTINA DE LINHO ONDULADO, FORRO 70% BLECAUTE, VARÃO DUPLO - SALA DE ESPERA PRINCIPAL	UND	1	R\$ 2.900,00	
19	CORTINA SOB MEDIDA - CORTINA DE LINHO ONDULADO, FORRO 70% BLECAUTE, VARÃO DUPLO - SALA DE ESPERA PRINCIPAL	UND	1	R\$ 2.900,00	
20	CORTINA SOB MEDIDA - CORTINA DE LINHO ONDULADO, FORRO 70% BLECAUTE, VARÃO DUPLO - SALA DE ESPERA PRINCIPAL (ENTRADA)	UND	1	R\$ 2.900,00	
21	CORTINA SOB MEDIDA - PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSAGEM DE LUZ - ENGENHARIA	UND	1	R\$ 1.250,00	

6. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A estimativa do valor da contratação ficou estabelecida de acordo com os orçamentos anexos.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

Justificativa para realização de licitação na forma global, e não por item, para aquisição de cortinas da nova Prefeitura e para a sala maker. Optou-se pela aquisição global das cortinas, em substituição à licitação por item, em razão de critérios técnicos, operacionais e de economicidade que tornam a contratação única mais vantajosa para a Administração Pública. A nova sede da Prefeitura requer padronização estética e funcional em todos os seus ambientes, de modo que as cortinas mantenham uniformidade de modelo, cor, material e acabamento. A contratação global assegura que todos os ambientes recebam produtos com as mesmas características, evitando discrepâncias visuais e de qualidade que poderiam ocorrer em contratações fragmentadas. Além disso, a execução do serviço de instalação demanda planejamento e logística integrados, já que envolve medições específicas, confecção sob medida e instalação coordenada em diferentes setores do prédio. Uma contratação única garante melhor coordenação técnica, reduz o risco de incompatibilidades entre materiais e prazos, e facilita o acompanhamento e fiscalização por parte da equipe gestora. Do ponto de vista econômico, a licitação global permite ganhos de escala, com melhores condições comerciais e redução de custos indiretos (transporte, deslocamento e instalação). Também reduz a complexidade administrativa, evitando múltiplos contratos, empenhos e gestões paralelas. Dessa forma, a contratação global mostra-se a opção mais eficiente, econômica e funcional, assegurando uniformidade, qualidade e racionalidade na aplicação dos recursos públicos, atendendo ao princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

8. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Pretende-se proporcionar um ambiente confortável e adequado às atividades realizadas em determinados locais já estabelecidos.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão, enfim primando pelo interesse público

9. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Não há providências prévias ao contrato.

Os servidores da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP já estão qualificados para fazer a gestão e fiscalização da aquisição pretendida.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231
E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há.

11. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Não há.

12. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante de tudo o que foi exposto neste estudo, percebe-se que a contratação pretendida é a mais eficiente e econômica para a solução do problema que se pretende resolver.

Santa Mercedes/SP, 15 de outubro de 2025.

Tayná Molina de Oliveira Lazaro
Diretora de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo